



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 1 de 8

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Governo Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 53/2019**

**Dispensa nº 16/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 53/2019, Dispensa nº 16/2019**, que tem como objeto, **Contratação de empresa especializada para Suporte técnico em elaboração de edital e prova escrita para provas de Conselheiros Tutelares do Município de Nova Cantu/PR.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **Luciano Betiate, inscrito no CNPJ sob o nº 12.036.678/0001-03, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

Nova Cantu, Paraná, 20 de Maio 2019.

**JOSE CARLOS GOMES**

**Prefeito Municipal**

Rua Bahia, 660– Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 2 de 8



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO nº 52/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo nº 52/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019**, que tem como objeto Termo de cooperação para ATENDIMENTO aos IDOSOS em situação de risco social e/ou vulnerabilidade social do Município de Nova Cantu-Pr, com a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU, CNPJ 03.000.278/0001-57, autorizado pela Lei Municipal 545/2017.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 545/2017 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo em epígrafe à associação:

“ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU, CNPJ 03.000.278/0001-57”.

Nova Cantu, Paraná, 17 de Maio de 2019.

*(Original Assinado)*  
**JOSE CARLOS GOMES**  
*Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail gabinete@novacantu.pr.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 3 de 8



### **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 77.845.394/0001-03**

**DECRETO** nº 1891 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Nova Cantu, no dia 06 de junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".

**Art. 2º** A segunda Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** A realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 20 de maio de 2019.

  
José Carlos Gomes  
Prefeito Municipal

D:\Documentos\Desktop\COPIA E COLA\TIMBRE PREFEITURA.docx  
Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail  
prefeitura@novacantu.pr.gov.br

1



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 4 de 8



## **Governo Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2019**

**Dispensa nº 17/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 54/2019, Dispensa nº 17/2019**, que tem como objeto, **Contratação de empresa especializada em capacitação de funcionário público do setor de Frotas do Município.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.843/0001-72, no valor total de R\$1.145,00 (Um mil cento e quarenta e cinco reais).**

Nova Cantu, Paraná, 20 de Maio de 2019.

(Original assinado)

**JOSE CARLOS GOMES**

**Prefeito Municipal**

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 5 de 8



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

#### **Edital de Convocação n.º 26/2019**

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

<b>SERVENTE GERAL</b> SILVANA COLLIS DA SILVA
<b>JOSIANE SILVESTRE</b> JOSIANE SILVESTRE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, **20 de maio de 2019.**

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito de Nova Cantu - PR

**EDITAL CHAMADA 26/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail – [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 6 de 8



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 26/2019

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

##### DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade (**RG**) e **CPF**;
- b) **Título de Eleitor** e **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de **habilitação** (CNH);
- f) Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
- g) Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de **Trabalho** e Previdência Social – **CTPS** (Original)
- i) Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (**PIS** na Caixa Econômica Federal ou **PASEP** Banco do Brasil) (CÓPIA ASSINADA);
- j) 01(uma) **foto** 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes **criminais** (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de **bens**;
- m) Declaração de **desvinculação**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de **horário** de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral **eSocial** – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)

**EDITAL CHAMADA 26/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR.

Página 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 7 de 8



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019. EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob nº: 85.477.586/0001-32
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR:	54.257,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais)
ASSINATURA:	20 de maio de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019. EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR:	49.789,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais)
ASSINATURA:	20 de maio de 2019
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
[www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 20 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 515

PÁG. 8 de 8

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

